



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

2.1.1. REGISTO N.º 69.259/2020 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, no seguimento da carta registada sob o n.º 69.259/2020, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de adenda ao protocolo, celebrado a 10 de maio de 2018, que consiste na alteração ao ponto 1, da cláusula 2.^a, que passa a ter a seguinte redação: “1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 31.016,00 euros para o ano de 2021, dos quais 8.616,00 euros se consignam ao domínio dos caminhos vicinais e 22.400,00 euros destinados ao financiamento de dois recursos humanos.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALTERAÇÃO E APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (NA SUA REDAÇÃO ATUAL), ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*